

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

*Ref.: Processo Licitatório nº. 15/2024
Concorrência nº 03/2024 – Menor preço - Global*

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Concorrência nº. 03/2024, para a Contratação de empresa especializada na execução de ampliação e reforma no estádio municipal, conforme Convênio nº 824/2023 - SECID firmado entre o PARANACIDADE e o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

A empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço - Global

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, 05 de junho de 2024.

JULIANA MARA
NESPOLO:0083
2673951

Assinado de forma digital por JULIANA
MARIA NESPOLO:00832673951
DN: cn=JULIANA NESPOLO, ou=JULIANA NESPOLO,
Multi-Party v5, ou=27803146000132,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
c=BR, email=JULIANA NESPOLO:00832673951
Dados: 2024.06.05 09:55:03 -03'00'

JULIANA MARA NESPOLO
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR: 49.390



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável e a autorização para homologação emitida pelo PARANACIDADE no dia 04 de junho 2024, **RESOLVO**:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 15/2024
b) Licitação nº Concorrência nº 03/2024
c) Data Homologação 05 de junho de 2024.
d) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada na execução de ampliação e reforma no estádio municipal, conforme Convênio nº 824/2023 - SECID firmado entre o PARANACIDADE e o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

À empresa:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	EXECUTOR DA OBRA	TOTAL HOMOLOGADO
1	1	M²	Ampliação e Reformas no estádio municipal, contendo: Substituição de alambrados no campo municipal, substituição de cobertura da área de recreação e vestiários, reforma das arquibancadas, plantio de grama, ampliação para cabines de imprensa, instal. sanitárias, escritório, e abrigo para ambulância. Execução serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisórias, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação. Demais especificações no edital de licitação e documentos de engenharia.	VERTICALLE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA 35.793.031/0001-21	745.642,00 (setecentos e quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de junho de 2024.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 06 de Junho de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3125

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável e a autorização para homologação emitida pelo PARANACIDADE no dia 04 de junho 2024, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	15/2024
b) Licitação nº	Concorrência nº 03/2024
c) Data Homologação	05 de junho de 2024.
d) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada na execução de ampliação e reforma no estádio municipal, conforme Convênio nº 824/2023-SECID firmado entre o PARANACIDADE e o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

À empresa:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	EXECUTOR DA OBRA	TOTAL HOMOLOGADO
1	1	M²	Ampliação e Reformas no estádio municipal, contendo: Substituição de alambrados no campo municipal, substituição de cobertura da área de recreação e vestiários, reforma das arquibancadas, plantio de grama, ampliação para cabines de imprensa, instal. sanitárias, escritório, e abrigo para ambulância. Execução serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisórias, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação. Demais especificações no edital de licitação e documentos de engenharia.	VERTICALLE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA 35.793.031/0001-21	745.642,00 (setecentos e quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de junho de 2024.
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Ced:431839



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 154/2024
REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 03/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 15/2024**

CONTRATANTE: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Iguaçu, 750, Centro, CEP 85.635-000, inscrito no CGC/MF nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JAIME DA SILVA STANG, portador da Cédula de Identidade RG nº 1958087-3 e do CPF/MF nº 718.246.349-000, e.

CONTRATADA: VERTICALLE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 35.793.031/0001-21

DO OBJETO: Ampliação e Reformas no estádio municipal, contendo: Substituição de alambrados no campo municipal, substituição de cobertura da área de recreação e vestiários, reforma das arquibancadas, plantio de grama, ampliação para cabines de imprensa, instal. sanitárias, escritório, e abrigo para ambulância. Execução serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisórias, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrosanitárias, gás-GLP, incêndio e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto.

DO VALOR: R\$ 745.642,00 (setecentos e quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais).

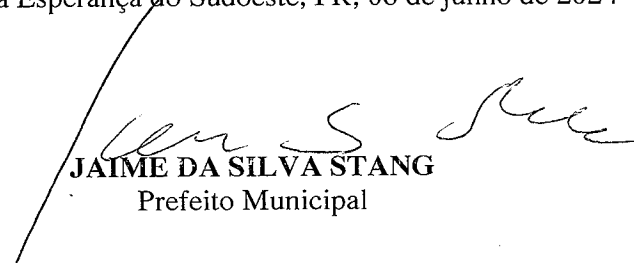
PRAZO DE EXECUÇÃO: 200 (duzentos) dias contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 400 (quatrocentos) dias, findando-se em 10 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de junho de 2024.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 06 de junho de 2024


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 154/2024

REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 03/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 15/2024

CONTRATANTE: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Iguazu, 750, Centro, CEP 85.635-000, inscrito no CGC/MF nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JAIME DA SILVA STANG, portador da Cédula de Identidade RG nº 1958087-3 e do CPF/MF nº 718.246.349-000, e
CONTRATADA: VERTICALLE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 35.793.031/0001-21

DO OBJETO: Ampliação e Reformas no estádio municipal, contendo: Substituição de alambrados no campo municipal, substituição de cobertura da área de recreação e vestiários, reforma das arquibancadas, plantio de grama, ampliação para cabines de imprensa, instal. sanitárias, escritório, e abrigo para ambulância. Execução serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisórias, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrosanitárias, gás-GLP, incêndio e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto.

DO VALOR: R\$ 745.642,00 (setecentos e quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 200 (duzentos) dias contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 400 (quatrocentos) dias, findando-se em 10 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de junho de 2024.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 06 de junho de 2024

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Con4a1996